

---

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA/MG**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), por meio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, convoca representantes das instituições abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, observando o que preceitua a Lei nº 3.490/2013 que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, entre os anos de 2025 e 2027

I. Poderão compor o COMCEPH-LS, 02 (dois) representantes das associações e instituições ligadas à cultura e patrimônio histórico do Município. Cada uma das entidades terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, será aceito suplente de outras entidades do mesmo setor.

II. Poderá compor o COMCEPH-LS, 01 (um) representante das manifestações folclóricas do Município. O assento de suplente será ocupado pelo segundo mais votado.

III. Poderá compor o COMCEPH-LS, 01 (um) representante dos artistas ou grupos culturais do Município. O assento de suplente será ocupado pelo segundo mais votado.

Poderão compor como representante das manifestações folclóricas tanto grupos culturais quanto indivíduos que exerçam atividades compatíveis com o folclore local no município de Lagoa Santa.

**Onde se lê:**

1. Altera-se a redação do subitem 8.1. do edital, relativo ao prazo final de inscrição, conforme a seguir:

3.1 A inscrição e a apresentação da documentação solicitada, que poderá ser presencial ou online, deverá ocorrer até o dia 06 de março de 2025 às 17h, sob pena de exclusão do participante.

3.1.1 No caso da inscrição presencial, a documentação solicitada deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, até o dia 06 de março de 2025, de segunda a sexta de 09:00 às 17:00, sob pena de exclusão do participante;

3.1.2 No caso da inscrição online, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida por meio do formulário online disponível no link

<https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/oportunidade/67/> , até o dia 06 de março às 17h.

**Leia-se:**

3.1 A inscrição e a apresentação da documentação solicitada, que poderá ser presencial ou online, deverá ocorrer até o **dia 10 de março de 2025 às 10h**, sob pena de exclusão do participante.

3.1.1 No caso da inscrição presencial, a documentação solicitada deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, até o **dia 10 de março de 2025**, de segunda a sexta de 09:00 às 17:00, sendo no dia 10 de março no horário de 09:00 às 10:00, sob pena de exclusão do participante;

3.1.2 No caso da inscrição online, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida por meio do formulário online disponível no link <https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/oportunidade/67/> , até o **dia 10 de março às 10h**.

**2. Considera-se o calendário abaixo:**

CALENDÁRIO		
Etapa	Início	Final
Cadastro de candidatos (apresentação de documentos) - DMTC	11 de fevereiro	10 de março
Divulgação dos candidatos habilitados	10 de março	11 de março
Prazo para recursos	12 de março	14 de março
Divulgação lista final de candidatos habilitados	17 de março	17 de março
Reunião para Eleição - COMCEPH	19 de março	19 de março
Divulgação lista final de candidatos Eleitos (comunicada	19 de março	20 de março

---

na reunião de eleição)		
Prazo para recursos	20 de março	24 de março
Divulgação resultado Final da eleição	25 de março	25 de março
Posse e Primeira reunião do Conselho	27 de março	27 de março

**3. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 07 de março de 2024

**JÚLIO JORGE TOLEDO**  
Diretor Municipal de Turismo e Cultura

**RAQUEL ASSIS DE SOUZA SALOMÃO**  
Secretaria Municipal de Bem Estar Social